



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 92, de 08 de outubro de 2015**

### **Reunião de Câmara – 07 de outubro de 2015**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira, dia 07 de outubro de 2015, na Escola Básica da Oliveirinha, no âmbito da semana “SER + Educação”.

#### **1. Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2015/2016**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2015/2016.

O PAEMA, elaborado pela CMA, teve o contributo de todos os Parceiros e apresenta, de forma clara e precisa, uma visão da Educação do Município de Aveiro, tendo em conta as orientações a nível Nacional e a realidade Local, sendo igualmente norteado por princípios de exequibilidade, participação, valorização e orientação para a ação, onde todos os Parceiros participam, são corresponsáveis das metas e estratégias previstas e se reveem no Programa, o qual foi aprovado em sede de Conselho Municipal de Educação, realizado no passado dia 17 de setembro.

A apresentação formal a toda a Comunidade Educativa do Município de Aveiro será realizada hoje, dia 8 de outubro pelas 18h30 no Centro de Congressos de Aveiro, integrado na semana temática “SER + Educação”.

## **2. Protocolos de colaboração para Apoio à Gestão Escolar | ano letivo 2015/2016**

O Executivo Municipal deliberou aprovar os protocolos de colaboração para Apoio à Gestão Escolar para o ano letivo 2015/2016 a estabelecer com os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, representando um investimento no valor de 165.162,04€.

Os referidos protocolos visam contribuir para o Apoio à Gestão Escolar, traduzindo-se no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública concelhia, no consumo de refeições escolares e na atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

## **3. Protocolo de colaboração para implementação de serviços de refeições escolares aos Alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de São Jacinto**

Considerando que a Escola Básica de S. Jacinto não dispõe de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviço de refeições aos Alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Social Paroquial de S. Jacinto, perspetivando-se um investimento de aproximadamente 4.572,60€ (sendo o valor estimado para o pré-escolar de 1.424,94€ e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico de 3.147,66€), garantindo assim o serviço de refeições aos referidos Alunos durante o ano letivo 2015/2016.

## **4. Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ascendi no âmbito da nova ligação à A25 em Agrad Norte**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ascendi Costa de Prata, Autoestradas da Costa de Prata SA, relativo à nova ligação rodoviária no sublanço “Pirâmides – Esgueira” da A25, nas Agrad do Norte, definindo os limites de exploração/jurisdição relativamente à nova ligação e às condições de desenvolvimento dos trabalhos já realizados e os que venham ainda a ser necessários para concretização daquela ligação, e no fim destes, definir as responsabilidades em sede de operação, manutenção e conservação.

Esta é uma das três componentes em falta para que seja possível ativar esta nova ligação da Cidade de Aveiro à A25, que está agora resolvida. A segunda é a construção do pórtico de sinalização deste nó rodoviário, que já está em construção. A terceira é o licenciamento ambiental que está em fase final de execução, sendo que já se conseguiu a dispensa de avaliação de impacto ambiental, passo muito importante nesse processo.

A ligação da Avenida das Agras Norte à A25 foi executada pelo Município de Aveiro em desconformidade legal com o estabelecido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, dado que, parte desta intervenção de insere em REN, tornando-se necessário elaborar um procedimento de Reconhecimento de Interesse Público, tal como está referenciado no art.º 21 do DL n.º 239 / 2012 de 2 de novembro, procedimento esse que o atual Executivo formalizou junto da CCDRCentro no passado dia 21 de setembro.

Em maio de 2014 o Município de Aveiro contratou a prestação de serviços para a elaboração do “Relatório Complementar de Auditoria de Segurança Rodoviária”, da qual resultaram um conjunto de recomendações e exigências de correção da empreitada de ligação da Avenida das Agras Norte à A25, tendo as mesmas sido ultrapassadas após intervenções de correção, mantendo-se a exigência explícita de colocação de um pórtico de sinalização na A25, por parte da CMA, a qual constitui condição prévia e necessária para a abertura ao tráfego da ligação em apreço, tendo a empreitada de construção do pórtico iniciado na presente semana.

Do exposto resulta que foram necessários cerca de dois anos de interações entre as diversas entidades envolvidas na construção e ativação do Nó da A25 nas Agras Norte para regularização do processo, estando a Câmara Municipal de Aveiro a cumprir as exigências legais do IMT e ultrapassando os constrangimentos que têm impedido a abertura da referida ligação rodoviária, perspetivando a CMA a sua entrada em funcionamento até ao final do mês de novembro.

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

## **5. Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ascendi para limpeza dos nós rodoviários**

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro pretende reforçar o tratamento paisagístico aos nós rodoviários urbanos (principais entradas na Cidade), aumentando o número de intervenções de manutenção e complementando as operações de manutenção responsabilidade da Ascendi, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Ascendi Operadora CP – Operação e Manutenção Rodoviária

SA, visando conferir à CMA a autorização para intervir na manutenção nos nós rodoviários das Pirâmides, Esgueira (que consideramos prioritários), Aveiro nascente e Estádio, de forma a garantir a sua qualidade permanente pela sua importância urbana.

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

## **6. Alteração ao Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do período de Discussão Pública cuja duração será de 20 dias.

O Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia foi aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro em 18 de Julho de 2013 (e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 159 de 20 de agosto de 2013, através do Aviso n.º 10405/2013), tendo a sua elaboração sido assumida como uma necessidade estruturante por parte da CMA enquanto condição essencial para disciplinar o uso da área delimitada, bem como proceder à definição da ocupação urbanística a transformar, que disciplinasse a ampliação da unidade industrial da Portucel já instalada em Cacia.

A evolução dos mercados internacionais e a procura das melhores oportunidades no setor da Pasta de Papel e do Papel, exigem opções mais competitivas, com implicações nos processos produtivos, ao nível das tecnologias e do *layout* da fábrica.

Durante o último ano foram desenvolvidas um conjunto de diligências entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Grupo Portucel Soporcel, num processo liderado pelos seus mais altos responsáveis, assumindo a opção de calendarizar a execução do investimento perspectivado aquando da elaboração do referido Plano de Pormenor, dando prioridade à produção de papel, tendo a Empresa assumido a opção da produção de uma nova linha de produtos – papel tissue -, assumindo a aposta na sua localização em Aveiro, integrada na sua fábrica de produção de pasta de papel de Cacia, pela Empresa do grupo “CELCACIA – Celulose de Cacia, SA”, partilhando a CMA esta opção e dando todo o seu apoio e empenho.

A opção pela produção de papéis para consumo doméstico (vulgo tissue), apresenta diferenças significativas das tecnologias previstas no anterior projeto, que se traduzem em maquinaria específica e em muito mais alta capacidade de produção, pelo que o seu enquadramento exige a adequação do polígono de edificação às suas características e dimensões, com a conseqüente aferição e ajustamento de alguns parâmetros urbanísticos e de pormenores da estrutura viária preconizada no Plano de Pormenor em causa.

A relevância do investimento proposto, que assume uma capacidade final de produção de 240.000 toneladas por ano, um investimento próximo dos 420 milhões de euros e uma projeção de criação de cerca de 300 novos postos de trabalho em Aveiro até ao ano de 2022, com o início da atividade produtiva prevista para o segundo semestre de 2016 e com uma relevante componente de exportação, constitui uma oportunidade muito significativa de dinamização e crescimento económico e de promoção do emprego, no contexto atual muito relevante, devidamente articulada com uma estratégia integrada de Ordenamento do Território e de sustentada coesão social.

#### **7. Guarda Noturno | abertura de concurso público**

Considerando que atualmente existem cinco áreas sem Guarda Noturno designado, bem como o facto de existirem interessados e manifestações de interesse relativamente à necessidade em manter as cinco áreas com o referido serviço, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a atribuição de licenças para o exercício de atividade de Guarda Noturno.

#### **8. Comissão Municipal de Toponímia**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia prevista no “Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia”, sendo constituída pelo Presidente da CMA, Vereadores responsáveis pelos pelouros da cultura e das obras particulares e Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo a CMA convidado também a integrar a referida comissão a Universidade de Aveiro, a ADERAV e a Academia Portuguesa de História.

#### **9. Loja de Aveiro City Point**

O Executivo Municipal deliberou aprovar cinco novos Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, com Ana Rita Carvalho (artesanato local em tecido), Maria Elisabete Amaral (gravura), Nuno Gonçalo Vieira (marca Deficiwood – artesanato madeira), Dina Jesuíno

(ilustrações de temas locais) e Tartaria Unipessoal Lda. (licor de alguidar certificado) apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

#### **10. Alteração ao Contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a CP – Comboios de Portugal EPE**

No seguimento das alterações na orgânica e estratégia da CP – Comboios de Portugal e conforme solicitação da mesma no sentido de serem introduzidas algumas modificações no contrato entre a CMA e a CP, regulamentando a comercialização de um produto combinado composto por uma viagem de ida e volta de comboio e por uma visita guiada à cidade de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar as alterações propostas.

Tais alterações visam uma maior integração dos diferentes serviços, designadamente a possibilidade da venda do produto “Conhecer Aveiro” não só na rede dos Comboios Urbanos do Porto mas também nos restantes locais da rede CP em associação aos serviços regionais e de longo curso, uma vez que Aveiro é considerado um local de enorme interesse para as viagens de grupo alargando-se desta forma a promoção turística.

#### **11. Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Fundação Calouste Gulbenkian**

O Executivo Municipal deliberou aderir ao Projeto “Não à Diabetes”, mediante a celebração de Protocolo entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian, cujo objetivo é o de reforçar o papel e participação dos Municípios, da sociedade civil e dos cidadãos em processos de aumento de conhecimento sobre as doenças e do respetivo impacto na melhoria dos recursos de saúde face a uma desejável redução da despesa, em resultado da alteração comportamental que se pretende alcançar.

Com o desenvolvimento do Projeto “Não à Diabetes” pretende-se possibilitar o rastreio de aproximadamente 25% da população adulta, mediante questionário de diagnóstico, encaminhando os indivíduos identificados como potencialmente diabéticos ou pré-diabéticos para os Centros de Saúde, onde serão desenvolvidos programas educativos para promover a adoção de estilos de vida saudáveis.

**12. Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de aceitação dos pedidos relativos a “erros e omissões” no âmbito do concurso público de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço fluvial de passageiros e viaturas e do centro coordenador de transportes.

**13. EMA – Estádio Municipal de Aveiro e TEMA – Teatro Municipal de Aveiro | prorrogação do prazo de liquidação**

O Executivo Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia, a assunção dos compromissos referentes aos contratos em vigor nas empresas municipais EMA – Estádio Municipal de Aveiro e TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, ambas em liquidação.

Considerando que o plano de internalização das atividades das referidas empresas municipais está em implementação, importando acautelar a boa gestão dos recursos humanos que celebraram acordos de cedência de interesse público, o Executivo Municipal deliberou também prorrogar o prazo estipulado para a liquidação da EMA – Estádio Municipal de Aveiro e TEMA – Teatro Municipal de Aveiro pelo período acrescido de seis meses, com efeitos a partir do dia 21 de outubro.

**14. Segunda Reunião de Câmara de outubro**

Considerando a realização da sessão solene de abertura do ano letivo 2015/1016 da Universidade de Aveiro e a importância da presença do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro nesse momento, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da hora da segunda Reunião de Câmara do presente mês de outubro, realizando-se às 10h00 do dia 21 de outubro (mantendo o seu carácter privado).

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**